

# CONS PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLES DE SJI

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 17.995.012/0001-04

Exercício: 2019

## Decreto nº 5/2019 de 31/05/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5/2018 de 19/12/2018.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

01 CASA LAR DOCE LAR

01.001 CASA LAR DOCE LAR

01.001.08.243.0001.2.001. MANUTENÇÃO DA CASA LAR DOCE LAR

5 - 3.3.90.36.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.000,00

**Total Suplementação: 6.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.3.8.02.11.00.000 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal 6.000,00

**Total da Receita: 6.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do CONSORCIO, SÃO JOÃO DO IVAÍ, em 31 de maio de 2019.

---

**PRESIDENTE**